

	SUBSEÇÃO DIEESE- CONDSEF/FENADSEF Setor Bancário Sul – Quadra 1 – Bloco K – Salas 308/314. Edifício Seguradoras. Asa Sul – Brasília/DF CEP: 70.093-900 E-mail: sucondsef@dieese.org.br Telefone / Fax (0xx61) 3031-4211	
---	---	---

Relatório 58¹:

Relatório de acompanhamento da PEC 32

23 de setembro de 2021 (finalização às 07:50 horas)

¹ Este relatório foi elaborado pela Subseção do DIEESE na CONDSEF/FENADSEF (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) para subsidiar as discussões da Direção Executiva e suas entidades filiadas em relação aos trâmites da PEC 32.

1 – Modificações em relação ao relatório anterior (relatório 57)

O relatório de hoje traz as seguintes informações adicionais em relação ao relatório anterior:

- No “item 2 – Informações sobre a PEC 32” – o relatório traz **4 (quatro) informações**. Destaque para a **Informação 01** – Comissão adia para esta quinta-feira votação da reforma administrativa. **Informação 02** – Comissão não consegue votar relatório de ‘reforma’ administrativa: oposição fala em quebra de acordo. **Informação 03** – Votação Nominal e Simbólica dos Parlamentares em relação ao Requerimento de retirada de Pauta da PEC 32/2020.
- No “item 3 – Situação atual que se encontra (Comissão Especial da PEC 32) – o relator da reforma administrativa (PEC 32/20), deputado Arthur Oliveira Maia (DEM-BA) **apresentou DUAS VERSÕES diferentes na sessão ocorrida no dia 22 de Setembro**.
- No “item 4 – tramitação detalhada” – são apresentadas as tramitações relativas ao dia 22/09 (última ocorrida), com destaque para o fato de que **foram apresentadas DUAS versões, no mesmo dia e na mesma sessão, de Complementação de Voto pelo Deputado Arthur Maia.**
- No “item 6 – Enquete da PEC 32”, pois são apresentados os dados até 23 de setembro da enquete relativa à PEC, **com destaque para o fato de que já foram mais de 204 mil votos contrários à PEC 32 (92% do total de votos computados)**
- No “item 7 - Acesso às reuniões ocorridas na CCJ e na COMISSÃO ESPECIAL, foi inserido o LINK que dá acesso às **transmissões das reuniões e Audiências Públicas** ocorridas na Comissão Especial, **inclusive a última ocorrida no dia 22 de setembro**.
- Foi acrescido a esse Relatório da PEC 32, o **item 8** – Acesso aos **documentos e apresentações** ocorridas nas reuniões da Comissão Especial, **inclusive com as apresentações até o dia 25 de agosto.**
- No item 9 – Agenda do dia 23/09, sendo que **há previsão** de votação do Parecer do Relator, já que foi convocada atividade a partir das 09H00.

2 – Informações sobre a PEC 32

Informação 01 – **Comissão adia para esta quinta-feira votação da reforma administrativa**

Novo relatório exclui cooperação com empresas privadas

22/09/2021 - 23:45 • Atualizado em 23/09/2021 - 00:04

A Comissão Especial da Reforma Administrativa adiou para esta quinta-feira (23), às 9 horas, a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20. A oposição ameaçou pedir ao Supremo Tribunal Federal (STF) para cancelar a reunião da noite desta quarta-feira (22) porque o relatório havia sido entregue depois do prazo combinado e o relator, deputado [Arthur Oliveira Maia \(DEM-BA\)](#), apresentou mudanças no texto depois que os deputados já tinham apresentado 26 destaques.

A reunião chegou a ser interrompida por quase uma hora para tentar um acordo para votação ou leitura do relatório, sem sucesso.

Apesar de ter comemorado algumas das mudanças no relatório de Arthur Oliveira Maia, a oposição fez seguidas manobras de obstrução. No entanto, os deputados contrários à reforma administrativa somente esperam derrubar a proposta no Plenário. "A PEC não tem o apoio necessário de 308 deputados", calculou o deputado [André Figueiredo \(PDT-CE\)](#).

Cooperação e temporários

O novo relatório da reforma administrativa apresentado nesta quarta-feira pelo deputado Arthur Oliveira Maia excluiu os instrumentos de cooperação com empresas privadas. Esta era uma das principais críticas da oposição, que entendia que os convênios poderiam desviar recursos da Saúde e da Educação e prejudicar a qualidade de serviços públicos.

"É preciso que se organizem e se uniformizem os critérios de parceria entre entes públicos e privados, mas não houve a necessária compreensão dos colegas em relação ao formato adotado", explicou o relator.

Outro ponto fortemente criticado foram as regras para contratações temporárias, que segundo a oposição levariam à redução do número de servidores concursados. Arthur Oliveira Maia reduziu o prazo máximo dos contratos de dez anos para seis anos.

O relator destacou que os contratos temporários terão processo seletivo impessoal, ainda que simplificado, e os contratados terão direitos trabalhistas. O processo seletivo simplificado só é dispensado em caso de urgência extrema.

Redução de jornada

O relator fez outra concessão no dispositivo que permite reduzir em até 25% a jornada e o salário de servidores. No novo texto, os cortes serão limitados apenas a períodos de crise fiscal. Ainda assim, isso não agradou a oposição. "Há servidores que ganham muito pouco", rebateu o deputado André Figueiredo.

Apesar das mudanças, a deputada [Alice Portugal \(PCdoB-BA\)](#) anunciou que a oposição manterá sua votação contrária à proposta. "Não acrescenta nada a não ser rol de punição, avaliações vagas do serviço público para garantir demissões em massa", atacou.

Desempenho

O substitutivo de Maia facilita a abertura de processos administrativos para perda de cargo de servidores com avaliação de desempenho insatisfatório. No novo texto, o servidor será processado depois de duas avaliações insatisfatórias consecutivas ou três intercaladas, no período de cinco anos. O relatório anterior instaurava os processos depois de três avaliações ruins consecutivas ou cinco intercaladas.

O relator argumenta que o servidor ainda tem direito a defesa. "À luz do fato de que há direito a uma segunda opinião e o desligamento não é automático, não se pode considerar que os parâmetros agora adotados o prejudiquem ou facilitem abusos ou iniquidades", afirmou.

No entanto, deputados da oposição afirmaram que o texto prejudica o direito ao contraditório e à ampla defesa nos processos administrativos.

Cargos obsoletos

O relator acrescentou novos parâmetros para definir quem perderá a vaga caso haja uma extinção parcial de cargos obsoletos. "Não haverá espaço para o arbítrio e para atitudes indevidas", apontou Arthur Oliveira Maia.

Como primeiro critério, serão afastados servidores de acordo com a média do resultado das três últimas avaliações de desempenho. Se houver empate e não for possível discriminar os alcançados por este caminho, apura-se primeiro o tempo de exercício no cargo e, em seguida, a idade dos servidores.

O substitutivo preserva os cargos ocupados por servidores estáveis admitidos até a data de publicação da emenda constitucional.

Carreiras exclusivas

O relatório também fez mudanças na definição de carreiras exclusivas de Estado. Segundo o relator, o objetivo é evitar interpretação de que todas as demais carreiras teriam contratação por tempo determinado. Maia observou que o texto anterior poderia prejudicar a contratação de advogados dativos, em municípios sem Defensoria Pública, ou de advogados no exterior para representar a União.

No texto, os cargos exclusivos de Estado serão protegidos do corte de despesas de pessoal. "Em um enxugamento contingencial de despesas, as atividades de conteúdo mais estratégico mereceriam tratamento mais cauteloso do que as demais", argumentou o relator.

No entanto, Arthur Maia retira dos cargos exclusivos a proteção adicional no desligamento por avaliação de desempenho. "Talvez, pela responsabilidade de seu cargo, fosse até possível uma exigência de rendimento maior, nunca menor."

Segurança

A lista de cargos exclusivos agora especifica quais profissionais de segurança estarão incluídos nesta categoria. Foram contemplados guardas municipais, peritos criminais, policiais legislativos, agentes de trânsito, agentes socioeducativos, além de policiais federais, policiais rodoviários federais, policiais ferroviários federais, policiais civis e policiais penais.

Ficaram de fora das carreiras exclusivas os policiais militares e bombeiros militares.

Juízes e promotores

Mesmo os deputados favoráveis à reforma administrativa criticaram o relatório por não acabar com benefícios de juízes e promotores, como as férias de 60 dias. A expectativa é que este destaque seja decidido apenas no Plenário.

O deputado [Paulo Ganime \(Novo-RJ\)](#) elogiou o trabalho do relator, mas disse preferir um texto final que fosse "mais agressivo em favor da população". "A população precisa da reforma do serviço público e se sente prejudicada por pagar muito e ter serviço abaixo da qualidade. É um problema do sistema em que os incentivos não são corretos", afirmou.

Assim como Paulo Ganime, o deputado [Alex Manente \(Cidadania-SP\)](#) cobrou a inclusão de juízes e promotores na reforma administrativa. "Não estamos mexendo com nenhum direito adquirido dos servidores atuais, incluindo daqueles que estão em estágio probatório", observou Manente.

Tramitação

A [PEC da reforma administrativa já passou pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania \(CCJ\)](#) da Câmara, onde teve a admissibilidade aprovada. Depois que tiver sua análise concluída na comissão especial, o texto seguirá para o Plenário da Câmara, onde precisa ser votado em dois turnos. Em seguida, será encaminhado para o Senado.

[Saiba mais sobre a tramitação de propostas de emenda à Constituição](#)

Reportagem – Francisco Brandão -Edição – Pierre Triboli

Fonte: Agência Câmara de Notícias (<https://www.camara.leg.br/noticias/809095-comissao-adia-para-esta-quinta-feira-votacao-da-reforma-administrativa/>)

Informação 02 – Comissão não consegue votar relatório de ‘reforma’ administrativa: oposição fala em quebra de acordo

Reunião recomeça nesta quinta pela manhã. Deputados alertam que PEC não combate privilégios, fragiliza o servidor e beneficia o setor privado

Por [Redação RBA](#) - Publicado 22/09/2021 - 23h46

Durante a tarde, bancada de oposição na comissão especial destacaram avanço nas negociações, mas alertaram que PEC era nociva ao servidor e à própria população

Com adiamentos, versões de relatórios e pedidos de retirada de pauta, o projeto de “reforma” administrativa terminou sem ser votado na reunião da comissão especial da Câmara de

hoje (22). A sessão deverá ser retomada às 9h desta quinta-feira (23), segundo o presidente da comissão que analisa o parecer à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32, Fernando Monteiro (PP-PE), que encerrou a reunião às 23h19. Mais cedo, um pedido de retirada de pauta feito pela oposição foi derrotado por margem estreita: 22 a 19. Agitada, a sessão terminou de vez depois que uma nova versão do relatório foi apresentada. A oposição alegou quebra de acordo.

Suspensa várias vezes, a reunião de hoje deveria começar às 15h30, mas só foi aberta perto das 20h. Vários deputados destacaram que o relator, Arthur Oliveira Maia (DEM-BA), acatou algumas reivindicações, mas avaliavam que a proposta seguia inaceitável. André Figueiredo (PDT-CE), por exemplo, falou que o texto original trazia “desmonte do Estado brasileiro, a desvalorização definitiva da carreira do servidor público”. Para ele, a PEC foi apresentada “num momento completamente descabido”, com o objetivo do governo de desviar foco de atenção.

“Enterrar” a PEC

A oposição alerta ainda que o projeto, além de não atingir o suposto objetivo (“modernizar” o Estado e combater privilégios), abre espaço para a presença da iniciativa privada em serviços públicos. Além disso, reduz direitos, diminui a possibilidade de concursos e fragiliza o servidor, facilitando as indicações políticas. Mesmo alguns favoráveis reclamaram, apontando, por exemplo, a ausência do Judiciário do projeto final.

[“Reforma” administrativa transforma serviços públicos em mercadoria, alerta Dieese](#)

Um dia antes, oito partidos da oposição (PCdoB, PDT, PSB, Psol, PT, PV, Rede e SD) haviam fechado posição contra a matéria. A bancada do PT chegou a apresentar um texto alternativo, mas posteriormente os oposicionistas decidiram se unir pelo arquivamento. “Não há clima para votar esta proposta de emenda constitucional. O governo está sob desconfiança e não tem condições políticas para aprovar uma reforma deste tipo na administração pública”, disse Rogério Correia (PT-MG).

Avanço insuficiente

Ao mesmo tempo, Alice Portugal (PCdoB-BA) dizia que a oposição iria pedir ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para retirar a PEC da pauta. “Se tivessem votos, já teriam votado.” Na sessão, alguns parlamentares exibiam cartazes com inscrições como [#enterrapec32](#). Os últimos dias foram marcados por reuniões e adiamentos, até que na tarde de hoje apareceu um novo substitutivo. Às 21h08, deputados da oposição reclamaram da apresentação de mais um relatório, com “ajustes”. E apontaram quebra de acordo e impossibilidade de votar um texto apresentado em cima da hora – com recuos, segundo eles, incluindo pontos que haviam sendo retirados.

Pouco depois, devido a esse novo texto de Maia, começou um bate-boca que paralisou a sessão, retomada já perto das 22h, ainda sem acordo para a votação. O presidente propôs dar a palavra ao relator, para “réplica”, e retomar a sessão em uma hora. A discussão continuou. Às 22h12, o áudio da transmissão foi cortado e a reunião, interrompida de vez. Às 23h15, a transmissão foi retomada apenas para que Monteiro avisasse sobre a continuação na manhã desta quinta.

Avanço, mas sem acordo

Bem antes disso, quase no final da tarde, deputados como Marcelo Freixo (RJ) e Bira do Pindaré (MA), do PSB, destacavam certo progresso nas conversas. “Conseguimos um avanço super importante”, disse Bira, referindo-se à exclusão do artigo sobre terceirização. “Mas não é suficiente”, alertou. Já na comissão especial, definiu a proposta como “intragável”.

CUT: se o governo pensava em passar a PEC 32 sem resistência, mobilização mostra que não vai

O parlamentar citou itens como contratações temporárias (cujo prazo caiu de 10 para seis anos) e demissão de funcionários cujos cargos seriam considerados obsoletos. Na questão da contratação temporária, a oposição identifica possibilidade de desvio de recursos da educação e saúde para o setor privado, além de redução do número de serviços concursados.

Apesar das dificuldades, antes da interrupção Fernando Monteiro chegou a declarar que acreditava na votação e no diálogo. “Temos que construir pontes e desatar nós”, discursou. Pouco antes das 20h desta quarta, quando a reunião finalmente começou, depois de mais adiamentos, ele mostrou irritação, pedindo “respeito, diálogo, tolerância e paciência”. E acrescentou: “Vamos sair hoje com essa PEC votada”. Não conseguiu.

Do lado de fora, concentraram-se representantes dos servidores e de centrais sindicais. Não foi permitida a entrada deles na sala da comissão. “Restrição em favor da vida”, disse Monteiro.

Fonte: (<https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2021/09/reforma-administrativa-comissao-plenario/>)

Informação 03 – Votação Nominal e Simbólica

O LINK abaixo dá acesso às informações relativas à votação ocorrida. Sendo que o Quórum da votação foi de 41, sendo 19 SIM e 22 NÃO quanto ao Requerimento de Retirada de Pauta da PEC 32/2020.

O LINK tras também as informações detalhadas relativas aos votos dos Parlamentares

<https://www.camara.leg.br/presenca-comissoes/votacao-portal?reuniao=63265>

Informação 04 – Reforma administrativa ameaça democracia

Fim da estabilidade dos servidores, uma das propostas da mudança, fragiliza o Estado e coloca em risco as políticas públicas

MARCELLO FRAGANO BAIRD E GABRIELA LOTTA

20set2021_14h10

A reforma administrativa proposta pelo Poder Executivo e atualmente em debate no Congresso Nacional ignora problemas históricos da administração pública brasileira. A depender do rumo que tome, pode colocar em xeque avanços realizados nas últimas décadas na construção do Estado brasileiro e até mesmo debilitar a claudicante democracia brasileira.

Análises demonstraram como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32, defendida pelo governo federal, não vai conseguir resolver os problemas de gestão e eficiência, que deveriam ser centrais numa reforma administrativa, nem o corte de despesas tão almejado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes. A reforma também não enfrenta e pode aumentar a desigualdade histórica dentro do serviço público, ao deixar de fora os membros do Judiciário e do Legislativo. Por fim, temas centrais, como a estrutura administrativa engessada, a politização dos cargos gerenciais e o controle disfuncional, são completamente ignorados.

Além desses pontos, que deveriam ser prioridade em qualquer reforma administrativa digna desse nome, a proposta mexe num elemento estruturante do Estado brasileiro: a estabilidade no serviço público.

A proposta original da PEC 32 propunha a criação de cinco tipos de vínculos, dos quais apenas um deles, as chamadas carreiras típicas de Estado, teriam estabilidade. Mas não definia critérios para o que seriam as carreiras típicas, delegando o tema para uma discussão posterior. O substitutivo apresentado pelo relator da PEC, o deputado Arthur Maia (DEM-BA), fez um pequeno avanço ao propor critérios para a definição das carreiras típicas, que passam a ser aquelas relativas à segurança pública, diplomacia, inteligência do Estado, gestão governamental, advocacia e defensoria pública, elaboração orçamentária, participação em processos judiciais e legislativos, atuação do Ministério Público, atividades de tributação, finanças, regulação, fiscalização e controle. No entanto, além de não haver ainda definição sobre o que são carreiras de “inteligência”, “gestão” e “orçamento”, o substitutivo abre espaço para que as demais funções possam ser terceirizadas ou ocupadas por servidores temporários – o que irá gerar grande rotatividade na já tão frágil máquina administrativa.

Se aprovada nesses moldes, a reforma administrativa fará com que vários serviços na saúde, educação e assistência social, entre outros, passem a ser ofertados por organizações sociais ou por pessoas com vínculos de trabalho precários e/ou temporários, que podem ser demitidas sumariamente. Imagine o que isso significa, por exemplo, quando um profissional de saúde se recusar a ministrar medicação sem comprovação científica a um parente do prefeito em um município pequeno. Ou quando um profissional do Ibama, Ipea ou ICMBio publicar relatos de problemas na administração pública que evidenciem a má gestão governamental. Ou quando o professor universitário publicar um artigo científico que desagrade ao presidente. Ou ainda quando a professora da escola der suspensão para o filho de um vereador por indisciplina em sala de aula. Ou quando o servidor do IBGE publicar índices de desemprego que não agradem ao ministro da Economia.

O fim da estabilidade dos servidores públicos é tratado muitas vezes de forma leviana, como se fosse a “bala de prata” que resolveria o problema de um suposto Estado ineficiente, repleto de funcionários indolentes ou “parasitas”, para usar a expressão de Paulo Guedes. Essa visão, eivada de preconceitos, não apenas carece de fundamentação, como perde de vista aspectos cruciais concernentes ao funcionamento do Estado e da própria democracia.

A estabilidade no serviço público visa, antes de tudo, à perenidade da atuação do corpo de servidores do Estado, garantindo assim continuidade nas políticas públicas, a despeito de mudanças políticas ou trocas de governo. Garante, no limite, a própria existência do Estado, independentemente de governos que venham a ocupá-lo, o que ajuda a evitar que as leis e as políticas sejam colocadas a serviço do mandatário da vez. Num país como o Brasil, onde a democracia, com sua alternância de poder, e a institucionalização de políticas públicas, como educação e saúde universais, são processos ainda em construção, a estabilidade dos servidores ganha uma relevância ainda maior.

A construção institucional do SUS, por exemplo, que tanto orgulha os brasileiros, só foi possível com a consolidação nos estados de uma burocracia estável, concursada, com alta capacitação e que permaneceu no cargo ao longo das últimas décadas. Pesquisas mostram, inclusive, que, em municípios com uma estrutura burocrática menos estável, os resultados das políticas são piores.

Há outros aspectos menos óbvios ou menos salientes no debate público, que precisam ser levados em conta, por serem centrais para a defesa da democracia: a interferência política e a captura econômica.

Um governante pode e deve direcionar as políticas públicas conforme a plataforma que apresentou nas eleições e sob escrutínio da sociedade e das instituições. O que não pode acontecer é o uso do poder político para interferir na burocracia pública com vistas a proteger a si ou a aliados ou, mais ainda, a desmontar políticas públicas garantidas constitucionalmente. Com relação ao primeiro caso, vale recordar a exoneração em 2019 do fiscal do Ibama que multou Jair Bolsonaro por pesca ilegal, anos antes de ele se tornar presidente, bem como o afastamento do delegado da Polícia Federal que investigou o então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles.

A área ambiental, aliás, é emblemática da tentativa presidencial de desmontar políticas públicas. Bolsonaro utiliza diversas estratégias para esse fim, como a desautorização simbólica do trabalho dos órgãos ambientais, o estrangulamento orçamentário, a anulação de multas, a exoneração de servidores em cargos comissionados, o esvaziamento da participação social e até mudanças nas regras fiscalizatórias. Não fosse o trabalho dos servidores de carreira do Ibama, do ICMBio e da Polícia Federal, a política ambiental estaria muito mais fragilizada. A estabilidade no serviço público funciona, dessa maneira, como um escudo contra o personalismo e como garantia mínima de uma atuação independente da parte dos servidores, a fim de executarem as políticas públicas.

A situação vivida pelo país durante a pandemia fornece outros exemplos da importância dessa autonomia em face das interferências políticas. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) sofreu fortes pressões para acelerar a aprovação de vacinas – o líder do governo na Câmara dos Deputados, Ricardo Barros (PP-PR), chegou a afirmar no início do ano que a agência seria “enquadrada”. Um dos diversos casos de corrupção revelados pela CPI da Covid só pôde começar a ser elucidado após as denúncias feitas por um servidor de carreira do Ministério da Saúde. Tanto a capacidade de resistir a pressões políticas como a possibilidade de expor casos de corrupção seriam muito debilitadas caso o governo tivesse plena faculdade de substituir funcionários públicos a seu bel-prazer.

A estabilidade também pode favorecer a blindagem da administração pública contra a captura por interesses econômicos. Diversos funcionários públicos fiscalizam empresas nas mais variadas atividades econômicas. Por vezes, irregularidades podem requerer a aplicação de penalidades. Um cargo estável não apenas respalda o servidor a aplicar a lei mesmo contra poderosos interesses econômicos como tende a desincentivar eventuais práticas corruptas de cooptação.

Uma situação delicada na burocracia pública é a chamada “porta giratória” – a migração de indivíduos do setor público para o privado, ou vice-versa. A preocupação se dá especialmente quando o sentido dessa movimentação é do público para o privado, ou seja, quando funcionários governamentais deixam seus postos – nos quais adquiriram informação privilegiada, redes e contatos – e assumem posições em empresas. No sentido oposto, do privado para o público, muitas vezes os ocupantes de cargos comissionados passam a defender dentro do Estado os interesses de uma empresa ou do mercado de onde vieram. A estabilidade pode garantir a perenidade do corpo

técnico de servidores em seus postos, evitando a migração, ao mesmo tempo em que previne relações promíscuas com o setor privado.

Exemplo de proteção contra a politização da alta burocracia e a captura econômica foi observado na pesquisa “Saúde em Jogo: atores e disputas de poder na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)”, que tratou dos interesses que governam o setor de planos de saúde no Brasil. O corpo de servidores técnicos da ANS serviu como contrapeso a medidas de flexibilização das regulações de proteção ao consumidor ao longo da história da agência, especialmente a partir de 2010, quando a composição da diretoria da agência passou a contar com mais pessoas que defendiam medidas mais liberais com relação aos planos de saúde. Em 2016, num ato sem precedentes nas agências reguladoras, três diretoras – todas elas servidoras públicas – se articularam para destituir o diretor-presidente da diretoria mais poderosa da ANS, redirecionando-o para uma de menor prestígio. Esse diretor era oriundo de uma organização que havia questionado praticamente toda a lei que regulamentou o setor dos planos de saúde em 1998.

Ao favorecer blindagem às influências externas, a estabilidade no serviço público pode ser entendida como mais um mecanismo de freios e contrapesos do sistema político, contribuindo, assim, para o fortalecimento de nossa democracia. Os servidores públicos não podem nem devem substituir os eleitos e os juízes, mas têm um relevante papel de controle a cumprir no intrincado jogo entre os poderes.

Não podemos ignorar os diversos problemas de gestão na administração pública do país, bem como o corporativismo existente entre os servidores. É certo que precisamos de uma reforma que melhore a gestão pública brasileira e a faça mais inclusiva, transparente e eficiente, mas a proposta de emenda nº 32 não vai nessa direção. Fazer uma discussão mais qualificada dessa PEC, e em particular da estabilidade no serviço público, é um modo de fortalecer a democracia brasileira. Como a pandemia mostrou a todos, os servidores públicos estáveis, especialmente os da saúde, têm um papel central no funcionamento do Estado – um papel muito maior do que parte considerável do debate público ousa admitir.

MARCELLO FRAGANO BAIRD - Professor de relações internacionais da ESPM e do MBA em relações governamentais da FGV. É também coordenador de advocacy na ACT Promoção da Saúde, ONG que atua na defesa e promoção das políticas de saúde pública, e autor do livro Saúde em Jogo (Editora Fiocruz, 2020)

GABRIELA LOTTA - Professora de administração pública na FGV, professora visitante na Universidade de Oxford e pesquisadora do Centro de Estudos da Metrópole (CEM) e do Brazil.Lab, centro de pesquisa da Universidade de Princeton que estuda questões relativas ao Brasil

Fonte: https://piaui.folha.uol.com.br/reforma-administrativa-ameaca-democracia/?fbclid=IwAR1HQZRqNCH6WYf_HORPxvXbMKtK8yJLrUC1CjtvblAFaBpyiHiqg-AuDg

3 – Situação atual que se encontra (Comissão Especial da PEC 32)

CAMINHO DA PROPOSTA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

✓ Início

✓ CCJC

● CESP
→ ESTÁ AQUI

● Plenário Virtual

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Parecer com Complementação de Voto do Relator, Dep. Arthur Oliveira Maia (DEM-BA), pela inadmissibilidade das Emendas n°s 2, 4, 14, 47, 48, 50, 52 e 55 e pela admissibilidade das demais emendas apresentadas à Proposta de Emenda à Constituição n° 32, de 2020; e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n° 32, de 2020, pela aprovação integral das Emendas n°s 3, 10, 11, 12, 13, 18, 36, 46, 51 e 53; pela aprovação parcial das Emendas n°s 1, 6, 7, 29, 30, 33, 39, 41, 44, 45, 49, 54, 58, 59 e 61, e pela rejeição das Emendas n°s 5, 8, 9, 15, 16, 17, 19, 31, 40, 42, 43 e 60, tudo nos termos do substitutivo oferecido em anexo.

Ver menos

Parecer do Relator, Dep. Arthur Oliveira Maia (DEM-BA), pela admissibilidade das emendas apresentadas à Proposta de Emenda à Constituição n° 32, de 2020; e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n° 32, de 2020, pela aprovação integral das Emendas n°s 3, 10, 11, 12, 18, 46 e 51, pela aprovação parcial das Emendas n°s 4, 6, 7, 14, 29, 30, 36, 39, 43, 45, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 58 e 61, e pela rejeição das Emendas n°s 1, 2, 5, 8, 9, 13, 15, 16, 17, 19, 31, 33, 40, 41, 42, 44, 48, 50, 59 e 60, nos termos do substitutivo oferecido em anexo.

Ver menos

Chegou à comissão em: 09/06/2021

Segue abaixo o link do relatório completo:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2009387

Fonte: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2262083>

4 – Tramitação detalhada

- 22/09/2021 - Andamento:

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32-A, DE 2020, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSIÇÕES SOBRE SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA" (PEC03220)

- Apresentação da Complementação de Voto, CVO 3 PEC03220, pelo Dep. Arthur Oliveira Maia [Inteiro teor](#)

- Parecer com Complementação de Voto, Dep. Arthur Oliveira Maia (DEM-BA), pela aprovação desta, com substitutivo. [Inteiro teor](#)

- **Data:** 22/09/2021 **Andamento:**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32-A, DE 2020, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSIÇÕES SOBRE SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA" (PEC03220) - 15:30:00 REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL)

- Apresentação de Requerimento de Alteração da Ordem dos Trabalhos pela Deputada Alice Portugal, PCdoB/BA.
- Inadmitido o Requerimento de Alteração da Ordem dos Trabalhos pelo Presidente, Deputado Fernando Monteiro.
- Apresentação de Requerimento de Retirada de Pauta pelo Deputado Bira do Pindaré, PSB/MA. Encaminharam a votação os Deputados Bira do Pindaré (favorável) e o Deputado Paulo Ganine (contra).
- Votação do Requerimento de Retirada de Pauta, de autoria do Deputado Bira do Pindaré.
- Rejeitado o Requerimento de Retirada de Pauta por votação nominal, votaram sim: 19, votaram não: 22, abstenção: 0.
- Prejudicados os Requerimentos de Retirada de Pauta, de autoria dos Deputados Rogério Correia, PT/MG; Ivan Valente, PSOL/SP e Alice Portugal, PCdoB/BA, em razão da rejeição, em votação nominal, do Requerimento de Retirada de Pauta, de autoria do Deputado Bira do Pindaré, PSB/MA.
- Reunião suspensa, pelo Presidente, por 30 minutos.
- Reunião encerrada nos termos do Art. 41, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

- **Data:** 22/09/2021 - **Andamento:**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32-A, DE 2020, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSIÇÕES SOBRE SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA" (PEC03220)

- Apresentação da Complementação de Voto, CVO 4 PEC03220, pelo Dep. Arthur Oliveira Maia [Inteiro teor](#)
- Parecer do Relator, Dep. Arthur Oliveira Maia (DEM-BA), com Complementação de Voto, pela admissibilidade integral das emendas apresentadas à PEC nº 32, de 2020; e, no mérito, pela aprovação da PEC nº 32, de 2020; pela aprovação integral das Emendas nºs 10, 11, 12, 13, 18, 36, 46, 51 e 53; e pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 3, 6, 7, 14, 29, 30, 33, 39, 41, 44, 45, 47, 49, 52, 54, 58, 59 e 61, com Substitutivo; e pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 5, 8, 9, 15, 16, 17, 19, 31, 40, 42, 43, 48, 50, 55 e 60. [Inteiro teor](#)

5 – Enquete da PEC 32

Página Inicial / Atividade Legislativa / Projetos de Lei e Outras Proposições / PEC 32/2020

Acesse a nova versão da ficha de tramitação
mais fácil de entender



PROPOSTA APROVADA

PROPOSTA REJEITADA

[Cadastrar para acompanhamento](#) | [Versão anterior da ficha](#) | [Versões para impressão](#) ▼

PEC 32/2020 | Inteiro teor

Proposta de Emenda à Constituição

Situação: Aguardando Instalação de Comissão Temporária; Aguardando Parecer do Relator na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 32-A, de 2020, do Poder Executivo, que "altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa" (PEC03220)

Acessóri de:



O QUE VOCÊ
ACHA DISSO?

Responda

Sessões e Reuniões

25/05/2021 - 06h00

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
Reunião Deliberativa Extraordinária (virtual)

VOTE NA ENQUETE – COMO ACESSAR:

<https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083>

**Você já votou no site da Câmara contra a
Reforma Administrativa PEC 32?**

Veja a tramitação

QUAL SUA OPINIÃO SOBRE A PEC 32/2020?

Concordo
totalmente

Concordo na
maior parte

Estou
indeciso

Discordo na
maior parte

Discordo
totalmente

VOTAR

**CANCELA
A REFORMA**
Já!



6 – Enquete da PEC 32 (Resultado atualizado) - 23 de setembro



FONTE: <https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083/resultado>

7 – Acesso às reuniões ocorridas na CCJ e na COMISSÃO ESPECIAL

REUNIÕES ANTERIORES

É possível consultar vídeos, áudios, íntegras em texto e resultados das reuniões.

ACESSE: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccjc>

ASSISTA

Obs: Para acessar as apresentações realizadas pelos palestrantes e debatedores, basta colocar o cursor no título da Audiência Pública e acessar a página respectiva que contém a apresentação desenvolvida.



Votação do Parecer do Relator (DIA 22 de Setembro)



Discussão e Votação do Parecer do Relator (DIA 15 de Setembro)



Discussão e Votação do Parecer do Relator (DIA 14 de Setembro)



Discussão e Votação do Parecer do Relator



Audiência Pública com o Ministro Augusto Nardes



Forças Armadas, Militares dos Estados e do DF e Políticas de Segurança



Seminário Estadual - Sergipe



Seminário Estadual - Pernambuco



Efeitos da Reforma nas Políticas Públicas de Educação e Saúde



Efeitos Sobre os Atuais Servidores Federais, Estaduais e Municipais



Situação dos Empregados Públicos na Reforma



Regime Próprio de Previdência Social

TRANSMISSÕES (COMISSÃO ESPECIAL)

Para acessar a todas as transmissões que ocorreram na Comissão Especial, acessar o (s) link (s) abaixo:

<https://www.camara.leg.br/transmissoes/?idOrgaosSuperiores=538928&dataInicial=01/01/2021&dataFinal=31/12/2021&pagina=2>

[:https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/webcamara/arquivos/pesquisa-avancada/resultadoSinais?assunto=&comissao=538928&tipo=&local=&orador=&periodo=1&dataIni=01/01/2021&dataFin=31/12/2021&form.submitted=1&form.button.pesquisar=Pesquisar](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/webcamara/arquivos/pesquisa-avancada/resultadoSinais?assunto=&comissao=538928&tipo=&local=&orador=&periodo=1&dataIni=01/01/2021&dataFin=31/12/2021&form.submitted=1&form.button.pesquisar=Pesquisar)

8 – Acesso aos documentos e apresentações ocorridas nas reuniões da Comissão Especial da PEC 32

Obs: Para acessar as apresentações realizadas pelos palestrantes, basta colocar o cursor no nome da/o participante e acessar a página respectiva que contém a apresentação desenvolvida na Audiência Pública.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Audiência Pública de 25/08/2021: Audiência com o Ministro Augusto Nardes

- **Augusto Nardes**, Ministro do Tribunal de Contas da União;

Audiência Pública de 24/08/2021: Forças armadas, militares dos Estados e do Distrito Federal e políticas de segurança pública

- **Idervânio da Silva Costa**, Advogado da União e Consultor Jurídico do Ministério da Defesa;
- **Fernando Lourenço da Silva Neto**, Dirigente da Comissão Norte e Nordeste de Guardas Municipais – CONNEGUAM.

Audiência Pública de 18/08/2021: Efeitos da reforma nas políticas públicas de educação e saúde

- **Francisca Valda da Silva**, Conselheira Nacional de Saúde - CNS

Audiência Pública de 17/08/2021: Situação dos empregados públicos na reforma

- **Kleber Cabral**, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil - SINDIFISCO Nacional
- **Antônio Geraldo de Oliveira Seixas**, Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil - Sindireceita
- **Conrado Tristão**, Coordenador da Sociedade Brasileira de Direito Público - SBDP

Audiência Pública de 11/08/2021: Situação dos empregados públicos na reforma

- **Maria da Penha Barbosa da Cruz**, Diretora de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia
- **Maria Rita Serrano**, Membro do Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas

Audiência Pública de 10/08/2021: Regime próprio de previdência social

- **Theodoro Vicente Agostinho**, Advogado e Coordenador da Pós-Graduação em Direito Previdenciário da EBRADI
- **Décio Bruno Lopes**, Presidente da Associação da Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP

Audiência Pública de 05/08/2021: Avaliação de desempenho e qualificação de servidores públicos

- **Ismar Viana**, Presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil - ANTC

Audiência Pública de 04/08/2021: Contratação temporária, cargos em comissão e funções de confiança

- **Fabio Faiad Bottini**, Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central - SINAL;
- **Weber Sutti**, Diretor da Fundação Lemann;
- **Rodrigo Keidel Spada**, Presidente da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FEBRAFITE;
- **Iracema Keila Castelo Branco**, Subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul.

Audiência Pública de 03/08/2021: Carreiras típicas de Estado e servidores contratados por prazo indeterminado

- **Cibele Franzese**, Professora da Fundação Getúlio Vargas - FGV;
- **Unadir Gonçalves Junior**, Presidente da Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal – FEBRAFISCO.

Audiência Pública de 14/07/2021: Condições para Aquisição de Estabilidade no Serviço Público

- **Leonardo José Mattos Sultani**, Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia;
- **Leonardo Secchi**, Presidente da Sociedade Brasileira de Administração Pública - SBAP;

- **Alketa Peci**, Professora da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE-FGV.

Audiência Pública de 13/07/2021: Concurso público e vínculo de experiência

- **Felipe Drumond**, Consultor da Frente Parlamentar Mista da Reforma Administrativa;
- **Lademir Gomes da Rocha**, Presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais - ANAFE;
- **José Celso Pereira Cardoso Junior**, Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores do Ipea - AFIPEA.
 - [Artigo: PEC 32/2020 e a volta do Estado liberal-patrimonial-oligárquico no Brasil](#)
 - [Artigo: Concursos Públicos, Profissionalização Burocrática e Desempenho Institucional: Reforma administrativa CF/1988 versus PEC 32/2020](#)
 - [Artigo: A Estabilidade Funcional dos Servidores nos Cargos Públicos](#)

Audiência Pública de 06/07/2021: Regime jurídico da magistratura, dos membros do Ministério Público, dos membros dos Tribunais de Contas, dos advogados públicos, dos defensores públicos e dos titulares de mandatos eletivos

- **Renata Gil de Alcantara Videira**, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB
- **Clóvis dos Santos Andrade**, Presidente da Associação Nacional dos Advogados da União - ANAUNI
- **Daniel Mitidieri Fernandes de Oliveira**, Procurador Municipal e Advogado no Rio de Janeiro

Audiência Pública de 30/06/2021: Intervenção do Estado no domínio econômico, parcerias celebradas pela Administração Pública e celebração de contratos de desempenho (acréscimo do § 6º ao art. 173 da Constituição, acréscimo do art. 37-A à Constituição e redação atribuída pela PEC ao § 8º do art. 37 da Constituição)

- **Bráulio Cerqueira**, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle - UNACON

Audiência Pública de 22/06/2021: Inovação na Administração Pública

- **Caio Mario Paes de Andrade**, Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia
- **Pedro Pontual**, Presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental - ANESP
- **Diogo Costa**, Presidente da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
- **Élida Graziane Pinto**, Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo
- **José Henrique Nascimento**, Líder de Causas no Centro de Liderança Pública - CLP

9 – Agenda do dia de hoje da COMISSÃO ESPECIAL

- **ATIVIDADES PREVISTAS PARA O DIA 23 DE SETEMBRO na Comissão Especial**

TEMA: VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

LOCAL: ANEXO II, PLENÁRIO 02

INÍCIO: 23/09/2021 ÀS 09H00

SITUAÇÃO: CONVOCADA